



Câmara Municipal de Governador Lindenberg
Estado do Espírito Santo

MOÇÃO DE PESAR Nº 008/2014

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Governador Lindenberg/ES.

Os Vereadores que a esta subscrevem requerem à V. Exa., após ouvida a Douta Decisão do Plenário desta Augusta Casa de Leis, seja endereçada cópia da presente Moção de Pesar aos Exmos Senhores Familiares da **SRª TEREZA STRELA DE PAULA**, falecida no dia 07 de novembro do presente ano.

Ressaltam os Vereadores signatários que o passamento da **SRª TEREZA STRELA DE PAULA** consternou a todos, por tudo o que ele representava para os familiares e para toda a nossa região, vez que nutria para com o Município de Governador Lindenberg/ES um sentimento de profunda amizade.

No seio da comunidade, e principalmente de sua família, além de uma imensa saudade, deixa exemplos de fé e perseverança que devem ser admirados, seguidos e perpetuados pelas presentes e futuras gerações.

Os exemplos de vida, oração e fé deixados pelo **SRª TEREZA STRELA DE PAULA** devem ser admirados, seguidos e perpetuados pelas presentes e futuras gerações.

Desejam ainda os Vereadores signatários que os votos aqui expressos sejam registrados nos anais da Casa, perpetuando esses exemplos de dignidade, altruísmo e cidadania que tanto enobrecem a vida de qualquer ser humano e que marcaram a passagem terrena da **SRª TEREZA STRELA DE PAULA**.

É a Moção.

Câmara Municipal de Governador Lindenberg/ES, 10 de Novembro de 2014.


LEOMAR CAZOTI MANDATO

Vereador


DEVALDIR ANTÔNIO BANDEIRA

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
GOVERNADOR LINDENBERG
PROTOCOLO

N 473/14 Fis - Livro -

Governador Lindenberg em 10/11/2014

FUNCIÓNÁRIO